



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 349, DE 2001 (DO SR. LUIZ ANTÔNIO FLEURY E OUTROS)

Altera a redação dos arts. 52, 53, 55 e 66 da Constituição Federal para abolir o voto secreto nas decisões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Os dispositivos da Constituição Federal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 52.....

.....

III - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de; (NR)

IV - aprovar previamente, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente; (NR)

.....

XI - aprovar, por maioria absoluta, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato; (NR)”



"Art. 53.....

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pela maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa. (NR)"

"Art. 55

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa. (NR)"

"Art. 66

§ 4º - O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores. (NR)"

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Mais do que atual pela repercussão na opinião pública, urgente e inadiável a abolição do voto secreto nas decisões do Poder Legislativo Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Pode-se afirmar, sem risco teórico, que o princípio da representatividade popular é incompatível com a votação secreta, impondo ao representante a transparência de seus atos.

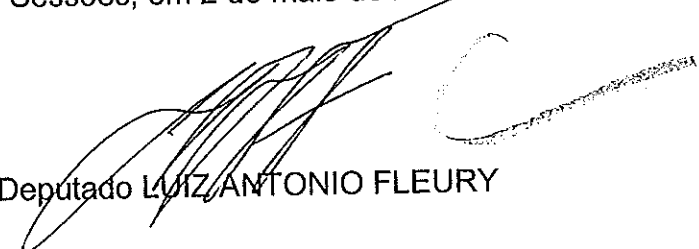
Mesmo que se afaste a doutrina de simples mandato, não se desfaz na apuração dos votos a relação e a responsabilidade do parlamentar para com o seu eleitor e só a transparência de seus atos permitirá o juízo apropriado sobre sua conduta e seus compromissos políticos.

Será julgado, sim – e o somos todos os dias por nossos atos e palavras – por seu eleitor e pela opinião pública. Assumir posição, a favor ou contra, mas assumindo a responsabilidade pública dessa decisão e não se escondendo atrás de um sigilo que não mais se justifica.

Este é o momento, Nobres Colegas, de excluirmos essa anomalia do nosso ordenamento constitucional. Que se assuma essa responsabilidade em prol de uma verdadeira e significativa democracia representativa.

090501-

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2001.


Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY

104.167.018



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

11/05/01 11:30:52

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: LUIZ ANTONIO FLEURY E OUTROS

Data de Apresentação: 09/05/01

Ementa: Altera a redação dos arts. 52, 53, 55 e 66 da Constituição Federal para abolir o voto secreto nas decisões da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	189
Não Conferem	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	006
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	AIRTON DIPP	PDT	RS
3	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
4	ALCEU COLLARES	PDT	RS
5	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
6	ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ
7	ALMIR SÁ	PPB	RR
8	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
9	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
10	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
11	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
12	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
13	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
14	ARMANDO ABÍLIO	PSDB	PB
15	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
16	ARY KARA	PPB	SP
17	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
18	B. SÁ	PSDB	PI
19	BABÁ	PT	PA
20	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
21	CANDINHO MATTOS	PSDB	RJ
22	CARLITO MERSS	PT	SC
23	CARLOS BATATA	PSDB	PE
24	CARLOS DUNGA	PTB	PB
25	CARLOS SANTANA	PT	RJ

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

11/05/01 11:30:53

Página: 002

26	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
27	CHIQUELHO FEITOSA	PSDB	CE
28	CLOVIS VOLPI	PSDB	SP
29	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
30	CORIOIANO SALES	PMDB	BA
31	CORNÉLIO RIBEIRO	PSB	RJ
32	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
33	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
34	DE VELASCO	PSL	SP
35	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
36	DJALMA PAES	PSB	PE
37	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
38	DR. HÉLIO	PDT	SP
39	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
40	EDIR OLIVEIRA	PTB	RS
41	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
42	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
43	EFRAIM MORAIS	PFL	PB
44	ELIAS MURAD	PSDB	MG
45	ELISEU RESENDE	PFL	MG
46	ENIO BACCI	PDT	RS
47	EULER MORAIS	PMDB	GO
48	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
49	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
50	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
51	EZIDIO PINHEIRO	PSB	RS
52	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
53	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
54	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
55	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
56	FERNANDO ZUPPO	S.PART.	SP
57	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
58	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
59	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
60	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
61	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
62	GERALDO MAGELA	PT	DF
63	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
64	GILMAR MACHADO	PT	MG
65	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
66	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
67	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
68	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
69	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
70	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
71	HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG
72	IARA BERNARDI	PT	SP
73	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

11/05/01 11:30:54

Página: 003

74	IÉDIO ROSA	PSB	RJ
75	IGOR AVELINO	PMDB	TO
76	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
77	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
78	IRIS SIMÕES	PTB	PR
79	IVAN VALENTE	PT	SP
80	JAIME MARTINS	PFL	MG
81	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
82	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
83	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
84	JAQUES WAGNER	PT	BA
85	JOÃO CALDAS	PST	AL
86	JOÃO COLAÇO	PMDB	PE
87	JOÃO COSER	PT	ES
88	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
89	JOÃO MAGNO	PT	MG
90	JOÃO PAULO	PT	SP
91	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC
92	JOÃO RIBEIRO	PFL	TO
93	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
94	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
95	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
96	JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB	PR
97	JOSÉ DE ABREU	PTN	SP
98	JOSÉ DIRCEU	PT	SP
99	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
100	JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP
101	JOSÉ TELES	PSDB	SE
102	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
103	LEUR LOMANTO	PMDB	BA
104	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
105	LUCIANO ZICA	PT	SP
106	LUIS BARBOSA	PFL	RR
107	LUIZ ALBERTO	PT	BA
108	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
109	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
110	LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT	SP
111	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
112	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
113	MAGNO MALTA	PL	ES
114	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
115	MARCELO TEIXEIRA	PMDB	CE
116	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
117	MARCOS AFONSO	PT	AC
118	MARCOS ROLIM	PT	RS
119	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
120	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PFL	MG
121	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

11/05/01 11:30:55

Página: 004

122	MÁRIO NEGROMONTE	PSDB	BA
123	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
124	MEDEIROS	PL	SP
125	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
126	MILTON MONTI	PMDB	SP
127	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
128	MORONI TORGAN	PFL	CE
129	MUSSA DEMES	PFL	PI
130	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
131	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
132	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
133	NELSON TRAD	PTB	MS
134	NILSON MOURÃO	PT	AC
135	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
136	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
137	ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR
138	OLIVEIRA FILHO	PL	PR
139	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
140	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
141	OSVALDO REIS	PMDB	TO
142	PAES LANDIM	PFL	PI
143	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
144	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
145	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
146	PAULO ROCHA	PT	PA
147	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
148	PEDRO CELSO	PT	DF
149	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
150	PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE
151	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
152	PEDRO VALADARES	PSB	SE
153	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
154	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
155	RENATO VIANNA	PMDB	SC
156	RENILDO LEAL	PTB	PA
157	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
158	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
159	ROBERTO JEFFERSON	PTB	RJ
160	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
161	ROBERTO ROCHA	PSDB	MA
162	RODRIGO MAIA	PTB	RJ
163	ROLAND LAVIGNE	PMDB	BA
164	ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
165	RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
166	RUBENS FURLAN	PPS	SP
167	SALOMÃO CRUZ	PPB	RR
168	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
169	SAULO COELHO	PSDB	MG

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

11/05/01 11:30:55

Página: 005

170 SAULO PEDROSA	PSDB	BA
171 SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
172 SERAFIM VENZON	PDT	SC
173 SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
174 SÉRGIO BARROS	PSDB	AC
175 SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
176 SÉRGIO REIS	PTB	SE
177 TILDEN SANTIAGO	PT	MG
178 VALDECI PAIVA	PSL	RJ
179 VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
180 VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
181 VILMAR ROCHA	PFL	GO
182 VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
183 VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
184 WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
185 WALDOMIRO BARANCELLI FIORAVANTE	PT	RS
186 WELLINGTON DIAS	PT	PI
187 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
188 ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO
189 ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA

Assinaturas que Não Conferem

1 DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
2 JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP

Assinaturas Repetidas

1 B. SÁ	PSDB	PI
2 CARLOS BATATA	PSDB	PE
3 JOÃO MAGNO	PT	MG
4 JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
5 MARCONDES GADELHA	PFL	PB
6 MARCOS ROLIM	PT	RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições



Ofício n.º 65 / 2001

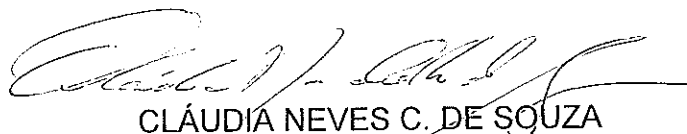
Brasília, 11 de maio de 2001.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Sr. Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY E OUTROS, que **"Altera a redação dos arts. 52, 53, 55 e 66 da Constituição Federal para abolir o voto secreto nas decisões da Câmara dos Deputados e Senado Federal"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

189 assinaturas confirmadas;
2 assinaturas não confirmadas;
6 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,



CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A